



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatui.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

MOÇÃO Nº

855/2017

S.S. 31/10/17

Senhor Presidente

APROVADO

REQUEIRO À DOUTA MESA, desta Augusta Casa Legislativa, depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela **PORTARIA MTB 1.129/2017**, publicada no dia 16/10, no *Diário Oficial da União*, na qual o Ministério do Trabalho alterou os conceitos de trabalho forçado, jornada exaustiva e condições análogas à de escravo, para fins de concessão de seguro-desemprego.

Portaria do ministério sobre trabalho escravo é alvo de críticas em todos os setores

Em portaria publicada nesta segunda-feira (16/10) no *Diário Oficial da União*, o Ministério do Trabalho alterou os conceitos de trabalho forçado, jornada exaustiva e condições análogas à de escravo, para fins de concessão de seguro-desemprego. A norma também altera o modo como é feita a inclusão de empresas na chamada "lista suja" do trabalho escravo.

“O auditor fiscal do Trabalho Renato Bigmani afirmou que uma portaria publicada nesta segunda-feira (16) no Diário Oficial vai praticamente inviabilizar o combate ao trabalho escravo no país. Segundo ele, a norma parte de uma concepção ultrapassada de que tal prática criminosa se restringe ao cerceamento da liberdade do trabalhador.

Representante do Sindicato Nacional dos Auditores do Trabalho (Sinait), Bigmani foi um dos convidados da audiência pública realizada pela subcomissão temporária formada no âmbito da Comissão de Direitos Humanos para elaborar um Estatuto do Trabalho. A portaria dispõe sobre os conceitos de trabalho forçado, jornada exaustiva e condições análogas à de escravo para fins de concessão de seguro-desemprego ao trabalhador resgatado em ações de fiscalização do Ministério do Trabalho.

— É uma portaria que nos pegou de surpresa. Foi forjada no gabinete do ministro por pessoas que não conhecem a realidade do enfrentamento ao trabalho escravo e que certamente não vai contribuir para o combate ao problema. Só vai causar mais conflito, por partir de uma concepção ultrapassada, que põe o Brasil na contramão da história — opinou.

Para o ministro do Tribunal Superior do Trabalho Lélcio Bentes Correa, iniciativas que propõem a revisão do conceito de trabalho escravo seriam trágicas, inclusive em âmbito judicial. O magistrado chamou atenção para o fato de o trabalho escravo ser uma chaga que atinge 40 milhões de pessoas no mundo e ter virado a segunda atividade ilícita mais rentável do planeta, atrás apenas do tráfico de drogas.

Segundo ele, o Brasil ainda é visto internacionalmente como uma nação que combate o crime, mas surgem preocupações, como o esvaziamento orçamentário da fiscalização trabalhista:

— Para assegurar o combate a este tipo de crime, é preciso se pensar numa posição mais autônoma para a inspeção do trabalho. Não se pode ficar à mercê de conjuntura política. Tem que ser um compromisso permanente e irreversível com a promoção da cidadania no ambiente de trabalho”

Fonte Web. Senado/Noticias/Agencia Senado.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 23 de outubro de 2017.

JUNIOR VAZ
Luis Donizetti Vaz Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 24/10/2017 Hora: 15:25

Mogão Nº 855/2017

Autor: LUIS DONIZETTI VAZ JUNIOR

Assunto: REQUEIRO À DOUTA MESA, desta Augusta Casa Legislativa, depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE REPÚDIO pela PORTARIA MTB 1.129/2017, publicada

Número de Protocolo
04551/2017

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da

Rodolfo Bonaldin
14/10/17

MACCARI NETS DE ABARU

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alexandre Grantel

Nei Neto
Prof. Miguel